
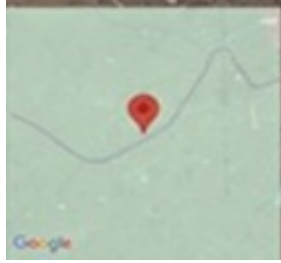




ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO Nº 169 / 2025 AGR/GESB-06090**

<b>RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO REMOTA</b>			
<b>1. ÓRGÃO FISCALIZADOR</b>			
NOME:	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR		
ENDEREÇO:	AV. GOIÁS, Nº 305, ED. VISCONDE DE MAUÁ, CENTRO, GOIÂNIA-GO, CEP:74.005-010		
<b>2. FISCALIZADO</b>			
NOME:	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO		
REPRESENTANTE:	RICARDO JOSÉ SOAVINSKI		
ENDEREÇO:	AV. FUAD JOSÉ SEBBA, Nº 1245, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA - GO		
QUALIFICAÇÃO:	PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO		
<b>3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO</b>			
TIPO DE FISCALIZAÇÃO:	REMOTA / INFRA ESTRUTURA	DATA:	19 de setembro de 2025
CIDADE:	Urutaí	GRS:	Ouvidor
<b>4. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS</b>			
<p>Em 16 de setembro de 2025 a prestadora de serviços Saneamento de Goiás S/A-SANEAGO apresentou resposta ao Termo de Notificação nº 17/2025 (SEI nº 69016853), por intermédio do Termo de Resposta nº 481/2025 (SEI nº 79803240), informando a correção da não conformidade <b>"sala do clorador com exaustor danificado na ETA"</b> apresentando registro fotográfico do cumprimento da Determinação nº 5 do Relatório de Fiscalização nº 267/2024 – GESB do município de Urutaí/GO (SEI 69016445).</p> <p>Esta gerência, ao avaliar o Relatório Fotográfico apresentado pela Saneago verificou o cumprimento da determinação, considerando-se como sanada a não conformidade, que resultará no arquivamento dos autos, concluindo-se assim este processo nesta unidade.</p>			
			

**5. ENQUADRAMENTO LEGAL DA NÃO CONFORMIDADE**

Artigo 13, inciso XIV da Resolução Normativa nº 025/2015-CR.

Goiânia, 19 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA, Gestor (a) de Recursos Naturais**, em 19/09/2025, às 10:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **79940615** e o código CRC **D0FDE961**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO  
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202500029000057



SEI 79940615